



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Rio Grande da Serra, 12 de julho de 2024.

**Memorando ADM nº 240/2024**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 33 – Ouvidoria**

Informação Protocolo nº 224/2024

A/C Srta. Daniela Aparecida Gonçalves – Gestora de Ouvidoria

**PROTOCOLO**

Prezada,

Cumprimento-a cordialmente e venho por meio deste encaminhar resposta aos questionamentos realizados através da Ouvidoria a respeito do Pregão Eletrônico – Manutenção do E-Social – nº 19/2024.

1. Os funcionários para realizaram a execução da manutenção dos eventos do E-Social deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, não serão disponibilizados funcionários do município para tal atividade de correção dos eventos. A execução da manutenção dos eventos deste exercício e dos anos anteriores deverá abranger todos os funcionários do município ativos, quantidade aproximada de 980 pessoas (mês de referência junho), e inativos, desde o início da vigência de obrigatoriedade do E-Social.
2. O treinamento deverá ser fornecido para aproximadamente 10 servidores, dentre eles efetivos e comissionados.
3. A Prefeitura paga de acordo com as regras contidas no edital, vide item “Forma de Pagamento”
4. Sim, conforme “item 17.1” do edital que dispõe da “qualificação técnica”, será necessário comprovar a inscrição e a regularidade perante o Conselho Regional de Contabilidade.

**Rosana Matos**

**Diretora do Departamento de Pessoal**

**Alessandra Aguiar**  
**Secretária de Administração**

RECEBI Em  
12/07/2024 às 14h52  
KL/M